



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 021, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

**SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Cacilda Bueno Mainardes, e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **CACILDA BUENO MAINARDES**, CPF/MF nº 032.429.799-82, ocupante do cargo de ZELADORA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 24/01/2022 a 12/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

**IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO**  
Prefeita Municipal em Exercício

**PUBLICADO**

Jornal: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Edição nº 432 - PÁGINA 3  
Data: 20 / JANEIRO / 2022

**PUBLICADO**

Jornal: DIÁRIO DOS CAMPOS  
Edição nº 34252 - PÁG. 53  
Data: 21 / JANEIRO / 2022